



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 que "Altera a Lei Complementar n.º 104, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Contagem que integram o Sistema Municipal De Saúde - PCCV da Saúde e dá outras providências, e a Lei Complementar n.º 105, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos PCCV para os Servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração, da TransCon.", de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei Complementar obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise altera as Leis Complementares nº 104/11 e 105/11 de forma a reajustar o vencimento base das categorias, garantindo assim a valorização dos profissionais.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 07 de março de 2024.

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – "DANIEL CARVALHO"

PRESIDENTE


EDGARD GUEDES VIEIRA – "EDGARD GUEDES"

VICE-PRESIDENTE


RONALDO PAULO DA SILVA – "RONALDO BABÃO"

RELATOR

LEANDRO VIANA DA SILVA – "LÉO DA ACADEMIA"

PRESIDENTE SUPLENTE

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – "PASTOR ITAMAR"

VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"

RELATOR SUPLENTE